Arras

| Có | diç | jo: | 2052 | 2 |
|----|-----|-----|------|---|

| 2 | 201 | do | ` | пe | n | $\Gamma \cap$ |
|----------|---------------|----|----------|----|---|---------------|
| α | \mathcal{L} | | , , , | пe | | _ |

MARIA CIRLEI LOURENCO DAS CHAGAS E-mail: SIRLEILOURENCO@GMAIL.COM Nome: Endereço: Rua Allan Kardec

Data Nasc: 03/06/1966 CEP: 92200800 Empresa:

CPF. 815.251.500-06 Canoas Função: VIGILANTE Cidade:

4054767068 RG: Bairro: Fátima Telefone: 3000 Telefone(s): (51) 9955-85886 Número: 44 Renda:

Dados do Veículo(s)

Fabricante: HONDA 9C2KC2500HR031454 15cv CG 160 START Chassi: Combustível: GASOLINA Ano/Modelo: 2017/2017 Quilometragem: 30754 Valor da venda: Placa: IXS9C25 Motor: Número Portas: R\$ 0,00

Renavam: 1112240036 Cilindros: 01

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.180,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS)

» R\$ 2.180,00, pago com cartão de débito MASTER/VISA - MASTER/VISA e titular . JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

Saldo: R\$ 6.640,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.640,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 393,85

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

| MARIA CIRLEI LOURENCO DAS CHAGAS |
|----------------------------------|
| a, 10 maio 2019 15:18:30 |
| 2 10 maio 2010 15:10:20 |
| |
| |
| |